



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 691, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços da Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 328.195,20 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), para o período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento Administrativo da Vigilância Em Saúde (SECSA): 0901.10.304.1006.2.040. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as Estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 576.986,16 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para o período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços das Agentes Comunitárias de Saúde da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com intuito apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento as estratégias de saúde da família das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 138.293,64 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 613.932,60 (seiscentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para o período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.038. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, contratação, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços prestados na área da saúde bucal da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), com o intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados com a saúde bucal da população, disponibilizando serviços específicos da odontologia para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto). RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 749.210,40 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$ 123.672,96 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos com recursos do MAC – Média e Alta Complexidade e R\$ 625.537,44 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos com recursos do PAB – Programa de Atenção básica, para o período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Equipes de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 760.822,80 (setecentos e sessenta mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para o período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.301.1010.2.037. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 003/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 03 de fevereiro do corrente ano, junto a Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica – IPECE, para tratar sobre a revisão do limite territorial do Município de Limoeiro do Norte com Morada Nova. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 31 de janeiro de 2020. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 004/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, o Sr. JOSÉ REGINALDO SOUSA COSTA do Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Fiscalização, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de fevereiro de 2020. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 005/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. FÁTIMA FRANCIANE DE OLIVEIRA FELIPE para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Fiscalização, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de fevereiro de 2020. ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)